



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 533/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 20 de abril de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 560/21-CMV

**Vereadora Mônica Morandi**

Processo administrativo nº 5079/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo:** 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Ao **Departamento Técnico Legislativo**

Em resposta ao Requerimento 560/2021, temos a informar que:

- 1- O responsável pelos cuidados com o animal é esta Coordenadora do Bem Estar Animal, que o visita diariamente, juntamente com o GCM Leandro, que é responsável pelo Canil da Guarda Municipal.
- 2- Assim que esta subscritora iniciou seus trabalhos junto à Coordenadoria do Bem Estar Animal e soube do caso do cão Brigadeiro já se mobilizou para obter meios de ressocializá-lo.
- 3- Como sabe a nobre vereadora, os atos da Administração Pública precisam seguir um trâmite, e qualquer contratação necessita de licitação, por isso estamos cotando valores com profissionais da área de adestramento, que possuem CNPJ e possam contratar como Município, visando a melhora comportamental do animal e sua futura adoção.
- 4- Prejudicada em razão da resposta 3.

Era o que nos competia informar.

C.B.E.A, em 16 de abril de 2021.

*Andréia Franco de Moraes*  
**ANDREIA FRANCO DE MORAES**  
Coordenadoria do Bem Estar Animal  
Supervisora